

**第 106/2011 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與日豐車行有限公司簽訂為司法警察局提供汽車的合同。

二零一一年八月二十三日

保安司司長 張國華

**第 107/2011 號保安司司長批示**

保安司司長行使第6/1999號行政法規第四條規定的職權，作出本批示。

**表揚**

司法警察局近年針對國際販毒活動，定期與內地及東南亞地區的警方進行情報交流。在得到周邊地區警方所提供的情報並經研究分析，司法警察局懷疑有毒販策劃在澳門開設製毒工場，其轄下情報及支援廳（原情報處）隨即開展周密的調查工作，經過一年多的深入調查、分析、監控和部署，至二零一一年七月二十七日時機成熟，一舉搗破本澳歷來最大、設於澳門北區一工業大廈內的製毒工場，起出可製成約70公斤、非法市值達2,500萬澳門幣“冰”毒的大量製毒原料，拘捕包括主腦在內的四名涉案嫌犯，以及搜出製毒配方、化工機器和儀器設備，並且鎖定了其他在逃涉案人士的身份和行蹤，以便進一步採取緝捕行動。

司法警察局情報及支援廳全體人員在這宗製毒工場案中表現出色，各成員專業、認真、團結拼搏兼具高度責任感，鏗而不捨地克服偵查工作中的種種困難，對打擊跨境犯罪作出了突出貢獻，提高了執法部門的績效，彰顯“情報主導刑偵”的現代警務理念。

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 106/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis para a mesma Polícia, a celebrar com a Agência de automóveis Yat Fung, Limitada.

23 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 107/2011**

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso da competência executiva que lhe advém do disposto no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, edita a seguinte referência elogiosa:

**Elogio**

Nos últimos anos, a Polícia Judiciária tem mantido uma boa troca de informações com as entidades policiais da China Continental e das regiões do Sudeste asiático sobre as actividades internacionais de tráfico de droga. Analisando algumas informações chegadas das entidades policiais das regiões vizinhas, a Polícia Judiciária suspeitou de que alguns traficantes de droga tencionavam criar uma «fábrica» de produção de droga em Macau. O Departamento de Informações e Apoio (a então Divisão de Informações) começou de imediato uma vasta e rigorosa investigação e depois de mais de um ano de trabalho, análise, vigilância e disposição, no dia 27 de Julho de 2011, considerado o momento mais propício, desencadeou uma operação que levou ao desmantelamento de uma «fábrica» de droga, que tinha as suas instalações num edifício industrial, na zona norte da cidade, tratando-se do maior de sempre, no local encontrou-se uma grande quantidade de matéria prima para a produção de estupefacientes, que poderia produzir cerca de 70 quilos de droga «ice», sendo o seu valor avaliado em cerca de 25 milhões de patacas. Na ocasião foram detidos quatro indivíduos, incluindo o líder, bem como apreenderam-se máquinas, equipamentos e fórmulas de fabrico daquela droga. Além disso, a identidade e o paradeiro dos outros cúmplices em fuga já foram identificados, de modo que irá proceder-se à captura.

Nesta ocasião, o pessoal do Departamento de Informações e Apoio demonstrou-se excelente, sério, com espírito de união, competente, mostrando um alto grau de responsabilidade, com grande conhecimento profissional e espírito de persistência, superando todas as dificuldades. Deu um contributo relevante para o combate aos crimes transfronteiriços, melhorando assim a eficiência do trabalho policial e à concretização plena do conceito «as informações lideram a investigação criminal».

值得強調的是，今次案件的成功偵破，及時制止毒品的大量投產和流入市面，對維護特區社會安全、打擊嚴重罪案起到積極作用。

綜上所述，對參與偵辦此案的司法警察局情報及支援廳全體人員所付出的努力給予充分肯定，現作出公開表揚。

二零一一年八月二十四日

保安司司長 張國華

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年八月二十三日作出之批示：

根據第15/2009號法律十六條第一款（一）項和第十八條、第26/2009號行政法規第十五條及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a）項的規定，基於工作需要，李盤志消防總長（編號401961）擔任消防局副局長的定期委任，自二零一一年九月一日起終止。

二零一一年八月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 141/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項規定的權限，並根據第18/2011號行政法規第十四條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（一）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任謝慶茜為旅遊局傳播及對外關係廳廳長，自二零一一年八月十日起，為期一年。

É de salientar, neste caso específico, que se conseguiu parar a produção de grandes quantidades de droga e a sua entrada no mercado ilegal, dando uma ajuda positiva na salvaguarda da segurança e no combate aos crimes mais graves.

Pelo exposto, é da mais elementar justiça que seja sublinhado o trabalho do pessoal do Departamento de Informações e Apoio que participou neste caso, com a menção que merece um serviço distinto e relevante para o interesse público, o que faço através deste público elogio.

24 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Agosto de 2011:

Lei Pun Chi, chefe principal n.º 401 961 — cessa, por conveniência de serviço, a comissão de serviço como segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea I), e 18.º da Lei n.º 15/2009 e 15.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Agosto de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 141/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Tse Heng Sai para exercer o cargo de chefe do Departamento de Comunicação e Relações Externas da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 10 de Agosto de 2011.